Av. Industrial, 780 - Cj. 1.111 - Jardim CEP: 09080-500 - Santo André/SP CNPJ: 10.946.361/0001-89 www.institutodiretrizes.org.br



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 046/2024

REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO nº 072/2021

Os interessados em participar do processo seletivo gerido pelo Instituto Diretrizes para atuar no PRONTO ATENDIMENTO LUIZ GONZAGA DA ROCHA – PALGR, no município de VARGEM GRANDE PAULISTA, situado na Rua Joaquim Novaes, nº 71– Jd. Helena Maria - CEP: 06730-000 Vargem Grande Paulista/SP, deverão observar os requisitos definidos neste Edital.

REGIME DE CONTRATAÇÃO

A contratação é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

INSCRIÇÕES

Os Interessados em participar deverão enviar o currículo para o e-mail recrutamento.palgr@institutodiretrizes.com.br (ao enviar o e-mail, no campo Assunto, descrever o nome da vaga de interesse), a partir da data de divulgação do edital 19/12/2024 até o dia 28/12/2024 as 19h.

Os candidatos que forem selecionados na avaliação curricular, receberão ligação telefônica convocando para as demais etapas do processo seletivo. TODAS AS VAGAS SÃO DESTINADAS TAMBÉM A PCD.

Após o processo de seleção os aprovados em todo o processo seletivo, terão acesso a lista de aprovados no site do Instituto Diretrizes www.institutodiretrizes.org.br

PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

O processo será dividido nas seguintes etapas:

- (1) Análise curricular;
- (2) Aplicação da prova referente a sua área específica;

Av. Industrial, 780 - Cj. 1.111 - Jardim CEP: 09080-500 - Santo André/SP CNPJ: 10.946.361/0001-89 www.institutodiretrizes.org.br



- (3) Comprovação de documentos exigidos pelo cargo;
- (4) Entrevista pela equipe Instituto Diretrizes.

Informamos que todas as etapas possuem caráter eliminatório, e podem ter sua ordem alterada, sendo sempre informadas as datas e horários previamente aos candidatos aptos a participar de cada uma das etapas.

O processo seletivo será divido por categoria e ocorrerá com data e hora a ser agendada através de ligação telefônica.

CASOS DE EMPATE

Em caso de empate, será escolhido o candidato que comprove mais tempo de experiência, persistindo será utilizado o critério de maior tempo de formação acadêmica.

ELIMINAÇÃO

Será eliminado do processo seletivo, todo ou qualquer candidato que:

- For flagrado com matérias de consulta (celular, livro, entre outros);
- For observado passando dados no momento da prova;
- Apresentar documentação falsa;
- Usar meios ilegais no momento do processo do processo seletivo;
- Não possuir documentação completa no ato da admissão;
- Não estiver apto do ponto de vista da saúde ocupacional.

ADMISSÃO

Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo serão submetidos ao examemédico admissional e deverão realizar a entrega de cópia da documentação abaixo, acompanhada do original para conferência:

- CTPS Digital para anotações (todos os candidatos deverão possuir carteira de trabalho digital)
- Xerox das páginas da CTPS onde consta a Foto e as informações pessoais.
- 02 Fotos 3×4 recente:
- Xerox RG e CPF;
- Xerox Título de eleitor;
- Xerox Cartão do PIS;



- Xerox Comprovante de escolaridade;
- Xerox Certificado de reservista; (Homens)
- Xerox REGISTRO PROFISSIONAL COREN, CRM, CRF, etc e respectiva certidão que comprove a regularidade para exercicio da função
- Xerox Comprovante de residência atual (constando bairro e Cep);
- Xerox Certidão de nascimento ou casamento;
- Xerox Carteira de Vacinação com as Vacinas Atualizadas (incluindo os comprovantes da vacina de Covid 19)
- Xerox Cartão do SUS
- Xerox Certidão de Nascimento, RG, CPF dos filhos menores.
- Xerox Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 07 anos
- Xerox Comprovante Escolar dos Filhos maiores de de 07 anos.
- Pesquisa de Qualificação Social (os dados precisam estar corretos) para prosseguir com o processo de contratação, abaixo link para fazer a consulta:
 - $\underline{http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml:jsessionid = cQtyvt2CBzX6jtbM8qd4y5rGn6xlyxxXYGjpjCxvLQ6QmK0n9ffV!55628711$
- Laudo PCD (lei 8213/1991)- quando solicitado.

PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

O candidato aprovado em todas as fases será contratado por prazo indeterminado, sendo que será realizada avaliação pelo período de 45 dias, podendo ser prorrogada por mais 45 dias fechando assim, um total de 90 dias de experiência.

CARGOS

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
FARMACEUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia Registro no Conselho de ClasseAtivo. Desejável experiência na área. Conhecimento no Pacote Office.

VARGEM GRANDE PAULISTA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.